



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013 PREGÃO PRESENCIAL 002/2013.

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano em curso, às nove horas (9:00h), no edifício-sede desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à rua Waldemir Patrício de Souza, nº 30, Centro, reuniu-se o pregoeiro desta Câmara o Senhor **José Maria Costa**, nomeado juntamente com a equipe de apoio. pela portaria de n.º 004/2013 a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, para Fornecimento de Lanches e Refeições para manutenção dos serviços desta Câmara Municipal, em conformidade com o Edital e seus anexos. Aberta a Sessão foi solicitado os documentos para o credenciamento e participação das Empresas:

- 1 – IVÂNIA MARTINS COSTA MACIEL – ME – CNPJ - 02.703.578/0001-30
- 2 – SILVA E PEDROSA X ALIMENTOS LTDA. – 12.219.197/0001-33

Dando prosseguimento, as empresas candidatas presente **obdicou o prazo recursal** da fase de habilitação, através de sua assinatura neste documento, diante deste fato, o Pregoeiro marcou para as 9:30 horas deste mesmo dia, a abertura e julgamento dos envelopes propostas, como passo a transcrever:

| Empresa | | Total (por lote) R\$ |
|----------------------------------|---------|-------------------------|
| IVÂNIA MARTINS COSTA MACIEL - ME | Lote 01 | 9,60 |
| | Lote 02 | 47,90 |

| Empresa | | Total (por lote) R\$ |
|-----------------------------------|---------|-------------------------|
| SILVA E PEDROSA X ALIMENTOS LTDA. | Lote 01 | 25,65 |
| | Lote 02 | 48,90 |

Maciel
Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

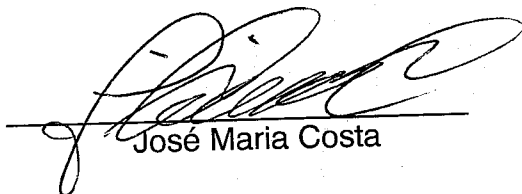
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

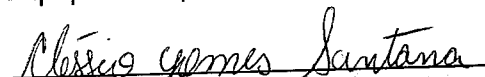
Após as negociações o Pregoeiro e os representantes das Empresa: IVÂNIA MARTINS COSTA MACIEL – ME e SILVA E PEDROSA X ALIMENTOS LTDA. ajustaram os valores das propostas vencedoras em: Lote 01 R\$ R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) e Lote 02 R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos). Desta Forma o Pregoeiro Juntamente com sua equipe de apoio anunciou como vencedora do Lote 01 a Empresa IVÂNIA MARTINS COSTA MACIEL – ME e do Lote 02 a Empresa SILVA E PEDROSA X ALIMENTOS LTDA. conforme Preços negociados anteriormente. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:05 horas. Eu, Claudia Aparecida Lima , lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme o ocorrido , segue assinado pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes que permaneceu até a lavratura do mesmo.

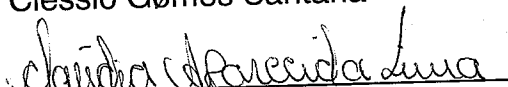
Rio Pardo de Minas, 28 de Janeiro de 2013


Pregoeiro:


José Maria Costa

Equipe de Apoio:


Cléssio Gomes Santana


Claudia Aparecida Lima.


Ezequiel Ferreira dos Santos.

x Ivânia Martins Costa Maciel.

x Ricardo Silva Pedrosa